



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

PORTARIA CRBio-08 N° 08, de 01 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a designação da Função Gratificada de Chefe(a) Financeiro de livre nomeação e exoneração, providências, nos termos da Portaria 02/2022 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei nº 6.684/1979 e pelo Decreto nº 88438/1983, notadamente no art. 11, inciso III deste Decreto,

Considerando-se o crescimento das demandas da contabilidade em quantidade e complexidade deste Conselho;

Considerando-se, que o setor tem apenas um funcionário que executa atividades além das destinadas para o mesmo;

Considerando-se, por fim, nos termos do Regimento Interno e do Novo Plano de Carreira instituído pela Portaria nº 02/2022, que a criação de função é efetuada *ad referendum* com homologação posterior da Plenária;

Considerando-se ainda necessidade de organização e valorização das funções exercidas pelos colaboradores permanentes do conselho;

RESOLVE:

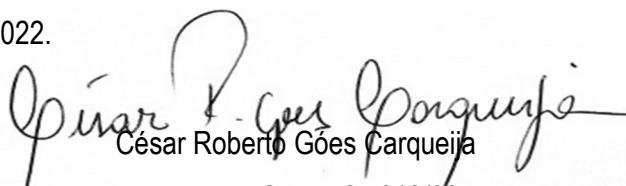
Art. 1º - Designar para função gratificada de Chefe Financeiro, para exercício na sede do CRBio- 08, o Sr. Carlos Alberto Sousa do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 506.664.285-49, Mat. 00001.

Art. 2º - A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, com acréscimo de 40% sobre o salário base

Art. 3º - A designação é de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada a Portaria 12/2021.

Salvador, 01 de agosto de 2022.


César Roberto Góes Carqueija
Presidente – CRBio 27.013/08-D